



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Of. n° 050/2017

Três Coroas, 26 de abril de 2017.

Ao
Senhor João Alberto Kunz
Presidente da Câmara de Vereadores
Três Coroas-RS

Emenda Retificativa ao Projeto de Lei Municipal n° 3.532 de 20 de abril de 2017.

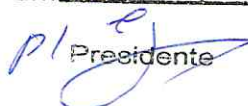
Senhor Presidente

Solicitamos que seja retirado do Projeto de Lei Municipal n° 3.532 de 20/04/2017 a alteração de carga horária da Categoria Funcional Servente, permanecendo o restante do referido projeto de lei inalterado.

Certo de Vossa compreensão ensejo-lhes protestos de elevada estima e consideração.


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito
Município de Três Coroas / RS



RECEBIDO
Em 26/04/2017

Presidente